



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 15.481 ,DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

“Substitui membro na Comissão de Análise da Planta Genérica de Valores, do Anexo V e VI da Lei Complementar nº 199, de 21 de Dezembro de 2004.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, a criação da Comissão de Análise da Planta Genérica de Valores, do Anexo V e VI da Lei Complementar nº 199, de 21 de Dezembro de 2004, com a finalidade de apresentar proposta de atualização da Planta de Valores Imobiliários e dá outras providências, conforme o Decreto nº 15.416, de 29 de Agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA JÚNIOR** – Assessor Técnico Nível II, matrícula nº 297450 – Membro, para compor a Comissão Especial criada para Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores de imóveis existentes no Município de Porto Velho – RO, em substituição ao servidor **NILSON BARROS DE SOUZA** – Assistente Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 15.416, de 29 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito